

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE AMBIENTE (Eng.ª Ambiente)

-----ATA N.º 2-----

-----Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e três, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe (código de oferta OE202302/0657), constituído pelos seguintes elementos: Cândida Martins, na qualidade de Presidente; Sandra Matias, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo e Pedro Catarro, na qualidade de 1.º Vogal suplente.-----

---Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por (unanimidade) elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos:-----

Nome	Deliberação do Júri
ALEXANDRA MARRECAS DE ABREU	excluído a)
ARMANDO MANUEL MENDES FILHÓ	excluído c)
FILIPA ALEXANDRA DOS SANTOS CALDEIRA	excluído a)
GABRIEL TOMÁS GUERREIRO	excluído b)
LUIS FILIPE LARANJO MATIAS	admitido
PAULA ALEXANDRA PITADAS GAUDENCIO	admitido
VERA LÚCIA MATIAS FERREIRA	admitido

(a) Candidato excluído por falta de licenciatura adequada, sendo exigido licenciatura em engenharia do ambiente, de acordo com o descrito no ponto 7 do Aviso do procedimento concursal. -----

(b) Candidato excluído porque não apresentou a candidatura no formato exigido, nos termos do descrito no ponto 10.2 do Aviso do procedimento concursal. -----

(c) Candidato excluído por não comprovar, de forma inequívoca, a inscrição em vigor na ordem dos engenheiros ou na ordem dos engenheiros técnicos de acordo com o descrito no ponto 7 do Aviso do procedimento concursal. -----

-----O júri deliberou, ainda, notificar todos os candidatos excluídos para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16º e art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. ---

